



Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano I • Nº 47

Diário Eletrônico

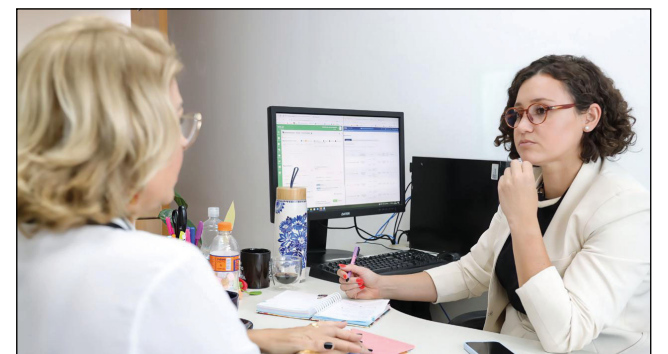
Recife, sábado, 16 de março de 2024

DPPE: Fortalecendo os Direitos das Mulheres e Combatendo a Violência de Gênero

O compromisso da Defensoria Pública na luta pelos direitos femininos



FOTOS: HENRIQUE PAPAARAZZO



A Defensoria Pública de Pernambuco, por meio do Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (NUDEM), tem desempenhado um papel fundamental na efetivação do princípio da igualdade de gênero, com foco especial em políticas públicas destinadas a combater as discriminações enfrentadas pelas mulheres.

O NUDEM se destaca na aplicação da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que estabelece medidas de prevenção e repressão à violência doméstica e familiar contra a mulher. Além disso, sua atuação abrange duas esferas: judicial, para acompanhamento de medidas protetivas de urgência, ações penais e propositura de ações cíveis, especialmente de família (divórcio, guarda, alimentos, partilha de bens); e extrajudicial, oferecendo orientações jurídicas, encaminhamentos para serviços de saúde, educação em direitos e, em breve, atendimento psicológico, pedagógico e de assistência social.

Em 2022, a Defensoria inaugurou em Ipojuca a primeira Sala Rosa do Brasil, localizada dentro de uma Defensoria Pública, especializada no atendimento à mulher vítima de violência doméstica. Esse espaço oferece atendimento reservado e acolhedor, com suporte jurídico, psicológico e social.

Este ano, a Defensoria Pública de Pernambuco lançou um projeto inovador e humanizado, realizando uma seleção simplificada de seis profissionais mulheres - duas assistentes sociais, duas psicólogas e duas pedagogas - para atuarem no NUDEM. Além disso, nos próximos meses, serão disponibilizados sete computadores e dois veículos para auxiliar no atendimento e na condução das vítimas.

Essas contratações foram possíveis graças à celebração de um convênio entre a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (Edital 46/2023), com o objetivo de materializar a Política Nacional de Atenção às Vítimas de Crimes.

Segundo o Defensor Público-Geral, Henrique Seixas, além da especialização da atuação da Defensoria Pública, faz-se necessária a capacitação e aprimoramento das ações desenvolvidas pelas Defensoras e Defensores Públicos em cada núcleo especializado, oportunizando as melhores condições para que os nossos assistidos tenham seus direitos efetivamente resguardados.

“Com a reformulação da estrutura e ampliação das atribuições do NUDEM, de forma prioritária, passamos a propiciar às mulheres vítimas de violência o apoio de forma mais simples, mais célere, mais clara e de forma completa, ou seja, não apenas na área criminal, mas também na área cível e social. A nossa rede está cada vez mais fortalecida”, frisou

AÇÕES DO NUDEM EM MARÇO, EM APOIO ÀS MULHERES - Na Defensoria, o mês de março tem sido marcado por ações voltadas para o gênero feminino, especialmente devido ao Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março. O NUDEM tem realizado palestras, oferecido apoio jurídico e promovido a garantia dos direitos das mulheres vítimas de violência.

Para comemorar o Dia Internacional da Mulher, a Defensoria Pública, a convite do governo de Pernambuco, ministrou uma palestra para as servidoras do estado no dia 8 de março. A palestra, intitulada “8 de março e o Papel da

Defensoria Pública na Promoção dos Direitos da Mulher”, foi conduzida pela Coordenadora do NUDEM, defensora Débora Andrade. O evento contou com a presença da Governadora do Estado, Raquel Lyra, da vice-governadora Priscila Krause, da secretária estadual da Mulher, Mariana Melo, entre outras representantes.

Segundo a Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar, defensora Débora Andrade, o NUDEM vem, a cada dia, ampliando seus serviços para acolher melhor a mulher vítima de violência.

“Para tanto, passamos a promover demandas iniciais de natureza cível, especialmente de direito de família, além das criminais que já eram abarcadas pelo Núcleo. Entendemos que a Defensoria Pública precisa evitar que a mulher relate e reviva a situação de violência, de modo a não a revitimizar nem impor qualquer violência institucional. Com esse compromisso, promoveremos no próximo dia 01 e 02 de abril um curso de formação em gênero para defensores e colaboradores e até o final do mês contaremos com uma equipe multidisciplinar para realização das atividades”, disse.

Vale ressaltar que o atendimento em defesa da mulher não requer agendamento. Após o mero cadastro para acesso ao prédio, a pessoa é direcionada ao 5º andar para o imediato atendimento. Em situações mais urgentes e para mais informações, é possível contatar pelo WhatsApp 9488-3765, no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano. o atendimento do NUDEM fica no 4º andar, Ala Verde, das 10 às 16h.

Como diz Maria da Penha, a vida começa quando a violência termina.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Henrique Costa da Veiga Seixas**

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

DESIGNAÇÕES

PORTARIA Nº227/2024

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **SÉRGIO MOACIR DE BRITO**, matrícula nº286.993-4, para atuar nos autos nº0001092-86.2023.8.17.3290, em trâmite na Vara Única da Comarca de São Caetano -PE. (SEI nº0000730-21.2022.8.17.3290)

Defensoria Pública-Geral, em 16 de março de 2024.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº228/2024

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **SÉRGIO MOACIR DE BRITO**, matrícula nº286.993-4, para atuar nos autos nº0001092-86.2023.8.17.3290, em trâmite na Vara Única da Comarca de São Caetano -PE. (SEI nº2500000153.000053/2024-75)

Defensoria Pública-Geral, em 16 de março de 2024.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº229/2024

Designar Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ WILKER RODRIGUES NEVES**, matrícula nº 297.743-5, para atuar nos autos do processo administrativo disciplinar nº2022.14.5.000013, em trâmite na CGPC. (SEI nº 3900000101.000223/2024-12)

Defensoria Pública-Geral, em 16 de março de 2024.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº230/2024

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **MATHEUS AUGUSTO CAVALCANTE AURELIANO**, matrícula nº299.115-2, para atuar nos autos nº0001009-23.2021.8.17.3490, em trâmite na Vara Única de Toritama - PE. (SEI nº2500000128.000321/2024-66)

Defensoria Pública-Geral, em 16 de março de 2024.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº231/2024

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **LIA VIEIRA VASCONCELOS**, matrícula nº297.294-8, para atuar nos autos

nº0000708-94.2021.8.17.3290, em trâmite na Vara Única da Comarca de São Caetano/PE (SEI nº2500000153.000072/2024-00)

Defensoria Pública-Geral, em 16 de março de 2024.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº232/2024

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ MOTA FLORENCIO NETO**, matrícula nº131.185-9, para atuar nos autos nº0000708-94.2021.8.17.3290, em trâmite na Vara Única da Comarca de São Caetano/PE. (SEI nº2500000153.000072/2024-00).

Defensoria Pública-Geral, em 16 de março de 2024.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº233/2024

Dispensar a Excelentíssima Defensora Pública **SAMARA POLLYANA BRITO WANDERLEY**, mat. 299.120-9, da acumulação na Vara Única da Comarca de Caetés, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, a partir de 01.04.2024. **Revogam-se as disposições em contrário.**

Defensoria Pública-Geral, em 16 de março de 2024.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº234/2024

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **SAMARA POLLYANA BRITO WANDERLEY**, mat. 299.120-9, para acumular na 2ª Vara da Comarca de Bom Conselho, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior a partir de 01.04.2024. **Revogam-se as disposições em contrário.**

Defensoria Pública-Geral, em 16 de março de 2024.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº235/2024

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **SAMARA POLLYANA BRITO WANDERLEY**, mat. 299.120-9, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Garanhuns, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara da Comarca de Bom a partir de 01.04.2024. **Revogam-se as disposições em contrário.**

Defensoria Pública-Geral, em 16 de março de 2024.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº236/2024

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA HELANE MALHEIROS CÉSAR**, mat. 122.456-5, lotada no Núcleo da Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais da Capital, para ter seu exercício nas Unidades dos Juizados Especiais Criminais da Capital e o Juizado Especial do Idoso, a partir de 16.04.2024. **Revogam-se as disposições em contrário.**

Defensoria Pública-Geral, em 16 de março de 2024.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº237/2024

Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22.10.2016 dos (as) Excelentíssimo (a) Defensor (a) Público,(a) abaixo relacionados.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
GINA RIBEIRO GONÇALVES MUNIZ	256.044-5	02/03/2024	24/05/2024	2500000051.000527/2024-27
DIJALMA CARVALHO COSTA JÚNIOR	298.559-4	08/04/2023 14/05/2023 23/06/2023 06/08/2023 24/09/2023	09/04/2024 10/04/2024 11/04/2024 12/04/2024 21/06/2024	2500000129.000107/2024-08
EVANDRO MOTTA ARAÚJO	297.328-7	13/01/2024 14/01/2024 02/03/2024	06/05/2024 05/09/2024 06/09/2024	2500000079.000231/2024-06
MATHEUS AUGUSTO CAVALCANTE AURELIANO	299.115-2	20/02/2023 25/03/2023 26/03/2023 15/04/2023 16/04/2023 20/05/2023 21/05/2023	15/03/2024 20/03/2024 25/03/2024 01/04/2024 03/04/2024 02/05/2024 03/05/2024	2500000085.000290/2024-97
MARIA BETÂNIA BARROS	286.989-6	10/02/2023 27/06/2023 02/11/2023	22/05/2024 23/05/2024 24/05/2024	2500000051.000371/2024-84
BRUNO HENRIQUE BARROS	298.542-0	03/12/2023 27/12/2023 06/01/2024 21/02/2024 03/02/2024	11/03/2024 12/03/2024 13/03/2024 14/03/2024 15/03/2024	2500000135.000091/2024-46
BRUNA EITELWEIN LEITE	298.541-1	19/03/2023	14/03/2024	2500000069.000275/2024-47
THAIS GUARANÁ MARTINS DE SIQUEIRA	087.836-7	11/02/2024	18/03/2024	2500000048.000326/2024-89
RAÍZA FERNANDES ARAGÃO	299.336-8	25/11/2023	27/03/2024	2500000117.000247/2024-15
ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES	297.871-2	28/01/2024 25/02/2024	27/03/2024 01/04/2024	2500000105.000092/2024-48
JOÃO PAULO GUEDES ACIOLY	297.293-0	09/04/2023 11/06/2023 30/07/2023	03/04/2024 04/04/2024 05/04/2024	2500000067.000160/2024-72

PORTARIA Nº238/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MANUELLA POLLYANNA DE MENEZES SILVEIRA**, matrícula nº 277.114-4, de 15 (quinze) dias, a partir de 11.12.2024, referentes ao exercício 2020. (Processo – SEI 2500000049.000647/2024-73).

Defensoria Pública-Geral, em 16 de março de 2024.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº239/2024

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **BRUNO HENRIQUE BARROS**, matrícula nº 298.542-0, de 10 (dez) dias, a partir de 01.04.2024, referentes à primeira parcela do exercício 2024. (Processo – SEI 2500000135.000098/2024-68).

Defensoria Pública-Geral, em 16 de março de 2024.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº240/2024

Deferir o abono de faltas ao Excelentíssimo Defensor Público **GREGORY VICTOR PINTO DE FARIAS**, matrícula nº 297.680-3, do dia 04.03.2024, em virtude de atestado médico. (Processo – SEI 2500000047.000486/2024-38).

Defensoria Pública-Geral, em 16 de março de 2024.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº241/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **DÉBORA DA SILVA ANDRADE**, matrícula nº 298.680-9, de 10 (dez) dias, a partir de 08.04.2024 e 10 (dez) dias, a partir de 01.08.2024 referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000053.001013/2024-79).

Defensoria Pública-Geral, em 16 de março de 2024.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº242/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **KÁTIA CRISTINA PESSOA DA SILVA**, matrícula nº 120.599-4, de 15 (quinze) dias, a partir de 06.05.2024, referentes à primeira parcela do exercício 2024. (Processo – SEI 2500000013.000993/2024-69).

Defensoria Pública-Geral, em 16 de março de 2024.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº243/2024

Deferir a alteração de folga ao Excelentíssimo Defensor Público **WESLEY BORGES SOUZA**, matrícula nº 298.588-8, dos plantões realizados nos dias 28.05.2023, 11.06.2023, 01.07.2023 e 23.07.2023, passando para gozo em 07.08.09 e 10.05.2024. (Processo – SEI 2500000081.000349/2024-87/2500000081.000191/2024-45).

Defensoria Pública-Geral, em 16 de março de 2024.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº244/2024

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **ENDRIGO SUEHIRO OBARA**, matrícula nº 298.417-2, de 20 (vinte) dias, a partir de 09.09.2024, sendo 10 dias referentes ao

CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº250/2024

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 20/98, com as alterações decorrentes da EC nº 80/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir os pedidos de final de fila do candidato abaixo relacionado, que aprovado no III Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público Estadual da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - Classe Inicial, solicitaram a sua colocação no final da relação das(os) aprovadas(os) no referido concurso.

Classificação Geral	Nome
195º	TÚLIO PONTE DE ALMEIDA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Defensoria Pública-Geral, em 16 de março de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº251/2024

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 20/98, com as alterações decorrentes da EC nº 80/2014;

CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 22 – DPE/PE, de 18 de Setembro de 2018, publicado em 22 de Setembro de 2018, que homologou o resultado final do III Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público Estadual da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o pedido de fim de fila do candidato: Túlio Ponte de Almeida;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada no III Concurso Público para provimento do cargo de Defensor Público do Estado de Pernambuco, carreira inicial, DPE-I;

Classificação Geral	Nome	Inscrição
196º	PRISCILA MARIA FERREIRA COELHO	10003190

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Defensoria Pública-Geral, em 16 de março de 2024.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Henrique Costa da Veiga Seixas

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
Clodoaldo Battista de Sousa

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL JURÍDICO
Dandy de Carvalho Soares Pessoa

CORREGEDOR-GERAL
Manoel Jerônimo de Melo Neto

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Joaquim Fernandes Pereira da Silva

CHEFE DE GABINETE
João Duque Correia Lima Neto

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR
Rafael Bento de Lima Neto

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS
Rafael Alcorado Domingues

SUBDEFENSOR CÍVEL DA CAPITAL
José Fabrício Silva de Lima

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
José Wilker Rodrigues Neves

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA
José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior

SUBDEFENSOR DA EXECUÇÃO PENAL
Michel Seichi Nakamura

SUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS
Gabriel Gonçalves Leite

SUBDEFENSORA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO
Jeovana Carmen de Melo Colaço

ASSESSORIA DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira

Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos
Ana Karla Vanderlei Cavalcanti Perez

Ouidora-Geral
Liliana Maria Cabral de Barros

ASSESSORIA DE IMPRENSA
Dany Amorim

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês Amorim, nº 127, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330

Contato Telegram: (81) 994883026

e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.gov.br

Instagram: @defensoriape

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Twitter: DefensoriaPE

www.defensoria.pe.def.br

PROGRAMAS DE CIDADANIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, vem, divulgar a lista de Defensores inscritos que demonstraram interesse em participar das ações dos Programas de Cidadania, conforme Edital nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 06.03.2024:

Nº	DEFENSORES	CLASSE
1.	AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA	DPE-IN
2.	AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO	DPE-IN
3.	ANDRÉ PINHEIRO CRUZ	DPE-IN
4.	BERNARDO AUGUSTO FERREIRA DUARTE	DPE-IN
5.	DÉBORA DA SILVA ANDRADE	DPE-IN
6.	EVANDRO MOTTA ARAÚJO	DPE-IN
7.	JÉSSICA RAYLLANE ALENCAR GUIMARÃES	DPE-IN
8.	JORGE HENRIQUE DE ALENCAR ACEVEDO	DPE-IN
9.	KLEBER MASCARENHAS FERRAZ TORRES	DPE-IN
10.	LEONARDO SOUTO DA ROSA	DPE-IN
11.	LUCIANA FREIRE LOSSE	DPE-IN
12.	LUCIANA MONTENEGRO MATOS	DPE-IN
13.	LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO CARDOSO	DPE-IN
14.	MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA	DPE-IN
15.	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO	DPE-IN
16.	MARLUS NICODEMOS ALVES	DPE-IN
17.	MATHEWS AUGUSTO CAVALCANTE AURELIANO	DPE-IN
18.	PHILIPPE AMORIM MARTINS	DPE-IN
19.	SAMARA POLLYANA BRITO WANDERLEY	DPE-IN
20.	WESLEY BORGES SOUZA	DPE-IN

Nº	DEFENSORES	CLASSE
1.	CELINA ALVARENGA DE ALMEIDA	DPE-I
2.	DANDY DE CARVALHO SOARES PESSOA	DPE-I
3.	DANIEL BARACHO NUNES	DPE-I
4.	ENDRIGO SUEHIRO OBARA	DPE-I
5.	HUGO DE MELO LOBO	DPE-I
6.	ISABEL BATISTA PAIXÃO	DPE-I
7.	JOÃO DUQUE CORREIA LIMA NETO	DPE-I
8.	JOSUÉ BRITO DOS REIS	DPE-I
9.	PEDRO FREITAS FREIRE	DPE-I

Nº	DEFENSORES	CLASSE
1.	MICHELLE CACHO DO NASCIMENTO	DPE-F
2.	JOSÉ WILKER RODRIGUES NEVES	DPE-F

Nº	DEFENSORES	CLASSE
1.	ÂNGELA CELI LEITE VALDIVINO ALVES	DPE-E
2.	CLODOALDO BATISTA DE SOUSA	DPE-E
3.	DANIELLE MONTEIRO DE LIMA CORREIA BRANDI	DPE-E
4.	FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA	DPE-E
5.	GABRIEL GONÇALVES LEITE	DPE-E
6.	HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS	DPE-E
7.	JEOVANA CARMEM DE MELO COLAÇO	DPE-E
8.	JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA	DPE-E
9.	JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA	DPE-E
10.	JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALCANTI JÚNIOR	DPE-E
11.	LÊDA MARIA DE MELO PESSOA LEITE	DPE-E
12.	MARIA HELANE MALHEIROS CESAR	DPE-E
13.	MARTA MAIA E SILVA GALVÃO	DPE-E
14.	MICHEL SEICHI NAKAMURA	DPE-E
15.	MIRELLA CORRÊA DE OLIVEIRA WANDERLEY NUNES	DPE-E
16.	RAFAEL ALCOFORADO DOMINGUES	DPE-E
17.	RAFAEL BENTO DE LIMA NETO	DPE-E
18.	RODRIGO COSTA DE LIMA FURTADO	DPE-E

Defensoria Pública-Geral, em 16 de março de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 020/2024 – Processo Licitatório nº 007/2024, Inexigibilidade Nº 001/2024, com a empresa **INSTITUTO PARTNER LTDA.,** CNPJ/MF sob o nº 42.912.077/0001-88, que tem como objeto a **realização de 02 (duas) inscrições no 2º Congresso Brasileiro da Lei Nº 14.133/2021,** a ser realizado na cidade de Fortaleza, no período de 12 a 14 de junho de 2024. **Vigência:** 05 de março de 2024 até 03 de maio de 2024. **Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.05000000.000.3.3.90.39.

Nº e Data de Empenho: 2024NE000224, de 05 de março de 2024. **Local e Data de Assinatura:** Recife, 05 de março de 2024.

Contrato Nº 014/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Processo Licitatório nº 059/2023, Pregão Eletrônico Nº 027/2023, com a empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.,** CNPJ/MF sob o nº **03.874.953/0001-77,** que tem como objeto a **aquisição de materiais de segurança para prevenção e combate a incêndio e manutenção dos extintores.** **Vigência:** 05 de Março de 2024 até 03 de maio de 2024. **Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.05000000.000.3.3.90.30.

Nº e Data de Empenho: 2024NE000185, de 19 de fevereiro de 2024. **Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.000.05000000.00.3.3.90.30.

Nº e Data de Empenho: 2024NE000223, de 05 de março de 2024. **Local e Data de Assinatura:** Recife, 05 de março de 2024.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 097/2023 – Processo Licitatório nº 039/2023, Pregão Eletrônico Nº 021/2023, com a empresa **RL INFORMÁTICA LTDA.,** CNPJ/MF sob o nº **30.948.812/0001-24,** com a finalidade de **acréscimo de 03 (três) notebooks.**

Vigência: 20 de Outubro de 2023 até 24 de novembro de 2023. **Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1919. EKFV.05000000.000.4.4.90.52.

Nº e Data de Empenho: 2023NE000480, de 20 de outubro de 2023. **Local e Data de Assinatura:** Recife, 20 de outubro de 2023.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2021 – Ata de Registro de Preços Nº 001/2021, Processo Licitatório Nº 036/2020, Pregão Eletrônico Nº 018/2020, com a empresa **SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.,** CNPJ/MF sob o nº **40.904.492/0001-64,** com a finalidade de **prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de locação de scanners.**

Vigência: 01 de março de 2024 até 28 de fevereiro de 2025. **Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.3181.05000000.000.3.3.90.40. **Nº e Data de Empenho:** 2024NE000189, de 20 de fevereiro de 2024. **Local e Data de Assinatura:** Recife, 26 de fevereiro de 2024

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2021 – Processo Licitatório Nº 008/2021, Inexigibilidade Nº 001/2021, com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.,** CNPJ/MF sob o nº **07.797.967/0001-95,** com a finalidade de **prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de assinatura anual de acesso ao sistema banco de preços, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública.**

Vigência: 14 de março de 2024 até 13 de março de 2025. **Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.05000000.000.3.3.90.39.

Nº e Data de Empenho: 2024NE000229, de 08 de março de 2024. **Local e Data de Assinatura:** Recife, 11 de março de 2024.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2020 – Processo Licitatório Nº 005/2020, Pregão Eletrônico Nº 005/2020, com a empresa **E. L. PONTES DE ANDRADE – TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES,** CNPJ/MF sob o nº **14.704.847/0001-61,** com a finalidade de **prorrogação do prazo de vigência, bem como supressão de quantitativo do contrato de prestação de serviços continuados de atividades auxiliares de informática, com dedicação exclusiva.**

Vigência: 09 de março de 2024 até 08 de março de 2025. **Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.2749.05000000.000.3.3.90.37.

Nº e Data de Empenho: 2024NE000228, de 08 de março de 2024. **Local e Data de Assinatura:** Recife, 08 de março de 2024.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2021 – Processo Licitatório Nº 016/2021, Dispensa Nº 006/2021, com a senhora **JÚLIA VIDAL DE SÁ,** CPF/MF sob o nº ****.326.904-**,** com a finalidade de **inclusão da senhora Maria Eliza Vidal de Santana (inventariante), inscrita no CPF/MF sob o Nº ***.593.434-**, na qualidade de credor/locador do Contrato de Locação do imóvel situado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 741, Centro, Cabrobó, Pernambuco, CEP.: 56.180-000.**

Vigência: 01 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2026. **Dotação Orçamentária:** 00127.14.422.0345.1925.0000.05000000.000.3.3.90.92.

Nº e Data de Empenho: 2024NE000187, de 19 de fevereiro de 2024.

Local e Data de Assinatura: Recife, 27 de fevereiro de 2024.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2020 – Processo Licitatório Nº 053/2019, Pregão Eletrônico Nº 021/2019, com a empresa **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI,** CNPJ/MF sob o nº **09.281.162/0001-10,** com a finalidade de **Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Execução de Serviços Técnicos.**

Vigência: 01 de Fevereiro de 2024 até 31 de janeiro de 2025. **Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.05000000.000.3.3.90.37.

Nº e Data de Empenho: 2024NE000105, de 02 de janeiro de 2024. **Local e Data de Assinatura:** Recife, 25 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E AFINS

Cooperação Técnica Nº 008/2024; firmada entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.899.512/0001-67** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.143.246/0001-76,** com a finalidade de **Cessão de 01 (uma) servidora e disponibilização de 3 (três) bolsas para 3 (três) estagiários voluntários para melhor funcionamento do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco na cidade de Lajedo/PE.**

Vigência: 27 de fevereiro de 2024 até 26 de fevereiro de 2029. **Local e Data de Assinatura:** Recife, 27 de fevereiro de 2024.

Cooperação Técnica Nº 007/2024; firmada entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.899.512/0001-67** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.091.494/0001-10,** com a finalidade de **Cessão de 01 (um) servidor para fins de aplicação dos programas institucionais da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.**

Vigência: 29 de fevereiro de 2024 até 28 de fevereiro de 2034. **Local e Data de Assinatura:** Recife, 29 de fevereiro de 2024.

Cooperação Técnica Nº 005/2024; firmada entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.899.512/0001-67** e a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA,** mantenedora da **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB),** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.485.841/0001-40,** com a finalidade de **proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório,** tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 12 de março de 2024 até 11 de março 2029. **Local e Data de Assinatura:** Recife, 12 de março de 2024. Defensoria Pública-Geral, em 16 de março de 2024.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 03/2024, Pregão Eletrônico nº. 02/2024, cujo objeto é a Formação de Registro de Preço visando à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, a pessoa jurídica R.G. Distribuidora de Alimentos Ltda, CNPJ nº 52.441.900/0001-78, no valor global de R\$ 94.771,50 (noventa e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) e a pessoa jurídica David José Lima Barbosa, CNPJ nº 49.312.373/0001-97, no valor global de R\$ 23.368,50 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.

Recife, 13 de março de 2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à Formação de Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos e materiais hidráulicos, elétricos, de construção, de pintura e de marcenaria, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco – DPPE, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redeempresas.com.br, no valor global estimado de R\$ 2.876.368,68 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 05.04.2024. Armando Cesari Tomasi – Pregoeiro. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado.

Conselho Superior da Defensoria Pública

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA ANO 2024

Aos 15 (quinze) do mês de março do ano em curso (15.03.2024), às 10h (dez horas), reuniram-se, por intermédio de convocação oficial, presencialmente na Avenida Manoel Borba, nº640, nesta Capital, e de forma virtual pela plataforma "Youtube" os membros integrantes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

MATÉRIAS PARA APRECIACÃO:

Item nº 01 da Pauta. Objeto: Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2024 (15.02.2024), às 11h (onze horas), do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Item nº 02 da Pauta. Objeto: Homologação da Lista de Antiquidade fornecida pelo Setor de Recursos Humanos atualizada até o dia 13.03.2024.

II - MATÉRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO:

Item nº 03 da Pauta. Objeto: Autorização para abertura do 1º Edital/2024 do Concurso de Promoção por Antiquidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento do Excelentíssimo Defensor Público Genival Rodrigues de Carvalho (Classe Final e Especial).

Item nº 04 da Pauta. Objeto: Autorização para abertura do 2º Edital/2024 do Concurso de Promoção por Merecimento da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento do Excelentíssimo Defensor Público Genival Rodrigues de Carvalho (Classe Intermediária).

Item nº 05 da Pauta. Objeto: Proposta de Resolução para Criação do Núcleo de Defesa dos Profissionais da Segurança Pública - NUDEPS.

III- MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

Item nº 06 da Pauta. Objeto: Resolução do *Compliance* - Deliberação - Relatoria do Exmº Conselheiro Eduardo Tassara.

Item nº 07 da Pauta. Objeto: Proposta de Resolução para alteração da Resolução Nº 03/2024 (trata das normas que regulamentam o IV Concurso para ingresso na carreira de Defensor(a) Público(a)).

Item nº 08 da Pauta. Objeto: Proposta de Resolução para alteração do art. 15 da Resolução Nº 01/2023 (Dispõe sobre o processo de promoção pelos critérios de antiguidade e merecimento na carreira da Defensoria Pública).

IV- ABERTURA DA SESSÃO, CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E INSTALAÇÃO DA SESSÃO:

Feita a verificação do quórum, foi constatado que o Conselho Superior está integrado pelos membros: o **Presidente, Defensor Público-Geral, Dr. Henrique Costa da Veiga Seixas; o Secretário Geral do Conselho Superior e membro nato, 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, Dr. Clodoaldo Battista de Sousa; o Corregedor-Geral e membro nato, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto e dos demais Conselheiros(as), Dr. Wilton José de Carvalho, Dra. Maria Salete Gomes do Nascimento Menezes, Dr. Eduardo José Tassara Tavares e Dra. Dandy de Carvalho Soares Pessoa.** Presente de forma remota a Ouvidora Externa, Srª Líliliana Maria Cabral de Barros. Registrou-se, por fim, a ausência justificada do Conselheiro suplente, Dr. Francisco Jairo Coelho, e do Presidente da Associação dos Defensores Públicos, Dr. Edmundo Antônio de Siqueira Campos Barros. **Atto contínuo, o Presidente do CSDP declarou aberta a 2ª Reunião Extraordinária do ano de 2024.**

V - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

Item nº 01 da Pauta. Objeto: Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2024 (15.12.2024), às 11h (onze horas), do Conselho Superior da Defensoria Pública. **Deliberação:** O Presidente do CSDP, após esclarecimentos e debates, colheu os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de RATIFICAR a aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do ano de 2024.**

Item nº 02 da Pauta. Objeto: Homologação da Lista de Antiquidade fornecida pelo Setor de Recursos Humanos atualizada até o dia 13.03.2024. **Deliberação:** O Presidente do CSDP, após esclarecimentos e debates, colheu os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de HOMOLOGAR a Lista de Antiquidade fornecida pelo Setor de Recursos Humanos atualizada até o dia 13.03.2024.**

Item nº 03 da Pauta. Objeto: Autorização para abertura do 1º Edital/2024 do Concurso de Promoção por Antiquidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento do Excelentíssimo Defensor Público Genival Rodrigues de Carvalho (Classe Final e Especial). **Deliberação:** O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, avocou e trouxe a matéria à discussão, oportunidade na qual, após os apontamentos necessários, indagou-se sobre a possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria.**

Nesta oportunidade, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE,** deliberaram no sentido de **AUTORIZAREM** a abertura do referido Edital.

Item nº 04 da Pauta. Objeto: Autorização para abertura do 2º Edital/2024 do Concurso de Promoção por Merecimento da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento do Excelentíssimo Defensor Público Genival Rodrigues de Carvalho (Classe Intermediária). **Deliberação:** O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, avocou e trouxe a matéria à discussão, oportunidade na qual, após os apontamentos necessários, indagou-se sobre a possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria.**

Nesta oportunidade, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE,** deliberaram no sentido de **AUTORIZAREM** a abertura do referido Edital.

Item nº 05 da Pauta. Objeto: Proposta de Resolução para Criação do Núcleo de Defesa dos Profissionais da Segurança Pública - NUDEPS.

O Presidente do CSDP distribuiu a matéria para a Exma. Conselheira. Maria Salete Gomes do Nascimento Menezes.

Deliberação: O Presidente do CSDP, após a apresentação do voto da Conselheira Relatora e devidos esclarecimentos sobre a matéria, indagou os demais membros do Órgão Colegiado sobre a possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria.**

Nesta oportunidade, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que **POR UNANIMIDADE**, deliberaram no sentido de **APROVAR** a Proposta de Resolução para Criação do Núcleo de Defesa dos Profissionais da Segurança Pública - NUDEPS.

Item nº 06 da Pauta. Objeto: Resolução do *Compliance* - Deliberação - Relatoria do Exmº Conselheiro Eduardo Tassara.

O Conselheiro indagou sobre a possibilidade de a matéria ser deliberada na próxima reunião, haja vista a complexidade da temática a ser abordada na proposta de resolução que será apresentada.

Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, passou a colher os votos dos demais Conselheiros que, por unanimidade, deliberaram no sentido de acatar o pedido formulado pelo Conselheiro Relator, retirando-se a matéria de pauta, a ser discutida em momento oportuno.

Item nº 07 da Pauta. Objeto: Proposta de Resolução para alteração da Resolução Nº 03/2024 (trata das normas que regulamentam o IV Concurso para ingresso na carreira de Defensor(a) Público(a)).

Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, avocou e trouxe a matéria à discussão, oportunidade na qual, após os apontamentos necessários, indagou-se sobre a possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE**, decidiram que **se encontram aptos para deliberar sobre a matéria.**

Nesta oportunidade, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE**, deliberaram no sentido de **APROVAR** a alteração da Resolução nº 03/2024 (trata das normas que regulamentam o IV Concurso para ingresso na carreira de Defensor(a) Público(a)).

Item nº 08 da Pauta. Objeto: Proposta de Resolução para alteração do art. 15 da Resolução Nº 01/2023 (dispõe sobre o processo de promoção pelos critérios de antiguidade e merecimento na carreira da Defensoria Pública).

Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, avocou e trouxe a matéria à discussão, oportunidade na qual, após os apontamentos necessários, indagou-se sobre a possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE**, decidiram que **se encontram aptos para deliberar sobre a matéria.**

Nesta oportunidade, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE**, deliberaram no sentido de **APROVAR** a Proposta de Resolução que altera o art. 15 da Resolução nº 01/2023 (dispõe sobre o processo de promoção pelos critérios de antiguidade e merecimento na carreira da Defensoria Pública).

VI – INFORMES GERAIS:

Analisando que nada mais havia em discussão, na data de hoje, o Presidente do CSDP agradeceu a presença de todos os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Conselheiros(as) presentes

na sessão, oportunidade em que foi dada a palavra ao Secretário Geral do Conselho Superior e membro nato, Dr. Clodoaldo Batista de Sousa, que ratificou a importância do brilhante trabalho realizado pelo Defensor Público Genival Rodrigues de Carvalho, que atuou nas cidades de São José do Belmonte e Mirandiba, sempre servindo a cada assistido, com grande dedicação. Na mesma ocasião, Corregedor-Geral e membro nato, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, solicitou aos membros do Conselho que seja feita uma homenagem ao Dr. Genival, no Núcleo de São José do Belmonte, proposta esta que será deliberada em momento posterior. Ato contínuo, os demais Conselheiros sugeriram um minuto de silêncio em memória do Defensor Público Genival Rodrigues de Carvalho e, na sequência, foi dada por encerrada a reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
PRESIDENTE DO CSDP

CLODOALDO BATTISTA DE SOUSA
SECRETÁRIO-GERAL DO CSDP

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO
CONSELHEIRO NATO – CORREGEDOR-GERAL

MARIA SALETE GOMES DO NASCIMENTO MENEZES
CONSELHEIRA ELEITA

EDUARDO JOSÉ TASSARA TAVARES
CONSELHEIRO ELEITO

DANDY DE CARVALHO SOARES PESSOA
CONSELHEIRA ELEITA

EDITAL Nº 01/2024

EDITAL Nº 01 DE CONCURSO DE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, considerando a Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar aberta a vaga de Promoção por ANTIGUIDADE aos Defensores Públicos do Estado do Pernambuco para provimento de 01 (um) cargo de Categoria Especial, em virtude do falecimento do Excelentíssimo Defensor Público Genival Rodrigues de Carvalho, 01 (um) cargo de Categoria Final, em razão da vacância decorrente do preenchimento daquele.

Art. 2º O Conselho Superior se reunirá em até 10 (dez) dias, devendo a promoção ser publicada pela Defensoria Pública-Geral, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação da ata da reunião do Colegiado.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL Nº 02.2024

EDITAL Nº 02 DE CONCURSO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, considerando a Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Abrir Concurso de Promoção por **MERECIMENTO** aos membros da Defensoria Pública do Estado do Pernambuco, para provimento de 01 (um) cargo de Categoria Intermediária, em virtude em virtude do falecimento do Excelentíssimo Defensor Público Genival Rodrigues de Carvalho, em razão da vacância decorrente do preenchimento daquele.

Art. 2º As promoções de que trata o presente Edital decorrerão de lista tríplice para cada vaga, elaborada pelo Conselho Superior, em sessão secreta, com ocupantes do primeiro terço de cada categoria da lista de antiguidade da carreira, sendo certo que os critérios de merecimento devem considerar, entre outros, a eficiência e a presteza demonstradas no desempenho da função.

Art. 3º Na lista dos membros aptos a concorrerem à vaga por merecimento de cada categoria, publicada no anexo I, consta o primeiro terço de cada categoria da relação de antiguidade da carreira.

Art. 4º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito, dirigido à Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública, por meio do sistema SEI, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital.

§ 1º O requerimento de inscrição deverá ser instruído com certidão atualizada de eventual condenação funcional emitida pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do último biênio.

§ 2º Somente poderá ser promovido para os referidos cargos o membro da carreira que requerer sua inscrição nos termos deste Edital.

Art. 5º A votação realizada pelo Conselho Superior definirá a formação da lista tríplice, que será enviada à Defensoria Pública-Geral.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pernambuco.

Art. 7º Os critérios dispostos no art. 12, inciso II, da resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, estão suspensos em razão do art. 15 da referida resolução.

Art. 8º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

Primeiro terço da lista de antiguidade
01 (um) cargo de Classe Intermediária

Nº	Mat.	DEFENSOR PÚBLICO	Categoria	Tempo Categoria	Tempo Carreira	Tempo Serv. Público Estadual	Tempo Serv. Público	Idade
1	298589-6	PEDRO FREITAS FREIRE	CATEGORIA INICIAL	445	1196	4342	4342	26/05/1990
2	298588-8	RAFAEL WILLIAMS LUZ BRAGA	CATEGORIA INICIAL	445	1196	1196	1196	22/10/1990
3	298587-0	MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA	CATEGORIA INICIAL	445	1196	1196	1196	28/01/1991
4	298617-5	DANIEL BARACHO NUNES	CATEGORIA INICIAL	445	1140	1140	1871	09/03/1987
5	298620-5	MARIANA DE FREITAS CHAFFIN	CATEGORIA INICIAL	445	1140	1140	1140	25/03/1990
6	298619-1	JULIANA PARANHOS DE MELO	CATEGORIA INICIAL	445	1140	1140	1140	29/07/1990
7	298683-3	LUCIANA FREIRE LOSSE	CATEGORIA INICIAL	445	1030	4055	4055	21/12/1989
8	298679-5	BERNARDO AUGUSTO FERREIRA DUARTE	CATEGORIA INICIAL	445	1030	1030	1030	11/11/1983
9	298681-7	GIOVANA FIGUEIREDO LEITE	CATEGORIA INICIAL	445	1030	1030	1030	05/09/1988
10	298680-9	DÉBORA DA SILVA ANDRADE	CATEGORIA INICIAL	445	1030	1030	1030	03/06/1990
11	298784-8	JOSÉ MOTA FLORENCIA NETO	CATEGORIA INICIAL	445	871	5315	5315	23/03/1985
12	298787-2	PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA	CATEGORIA INICIAL	445	871	3023	3023	30/04/1991
13	298781-3	ANDRÉ PINHEIRO CRUZ	CATEGORIA INICIAL	445	871	2692	2692	29/03/1988
14	298785-6	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO	CATEGORIA INICIAL	445	871	871	1596	16/11/1976
15	298789-9	RENAN DO NASCIMENTO SANTOS	CATEGORIA INICIAL	445	871	871	871	26/12/1988
16	298788-0	RAQUEL SILVA ARAÚJO	CATEGORIA INICIAL	445	871	871	871	26/08/1989
17	298782-1	EDIVANE CRISTINA TENÓRIO DE ANDRADE BASTOS	CATEGORIA INICIAL	445	871	871	871	13/10/1989
18	298783-0	FERNANDA PEREIRA DE FARIA BARBOZA SIMONI	CATEGORIA INICIAL	445	871	871	871	14/03/1991
19	298875-5	PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE MOURA CAVALCANTI	CATEGORIA INICIAL	445	675	4760	4760	05/05/1987
20	298873-9	IZABELE PESSOA HOLANDA BEZERRA	CATEGORIA INICIAL	445	675	4037	4037	08/09/1991
21	298871-2	ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES	CATEGORIA INICIAL	445	675	883	883	12/11/1988
22	298876-3	ÚRSULA JORDÃO FARIA	CATEGORIA INICIAL	445	675	675	675	30/12/1984

LISTA DE ANTIGUIDADE FORNECIDA PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Nº	Mat.	DEFENSOR PÚBLICO	Categoria	Tempo Categoria	Tempo Carreira	Tempo Serv. Público Estadual	Tempo Serv. Público	Idade
1	759627	VITORIA TEREZA GOMES DA SILVA	CATEGORIA ESPECIAL	445	18233	18233	18233	22/05/1949
2	841188	EDUARDO ARRUDA MOTA E ALBUQUERQUE	CATEGORIA ESPECIAL	445	17076	17076	17076	21/12/1951
3	856398	WILTON JOSE DE CARVALHO	CATEGORIA ESPECIAL	445	16905	16905	16905	26/10/1955
4	1124021	MARIA SALETE GOMES DO NASCIMENTO MENEZES	CATEGORIA ESPECIAL	445	16884	16884	18158	26/12/1953
5	867349	SILVANA BORBA LEMOS DE AZEVEDO MELO	CATEGORIA ESPECIAL	445	16795	16795	16795	27/06/1959
6	873276	LELIA MARIA CAVALCANTI DE LACERDA	CATEGORIA ESPECIAL	445	16729	16729	16964	22/08/1952
7	878545	ROSA MARIA LEITE DE MENDONCA	CATEGORIA ESPECIAL	445	16693	16693	18486	23/07/1952
8	880116	ANA MARIA OLIVEIRA DE MOURA	CATEGORIA ESPECIAL	445	16676	16676	16676	10/08/1953
9	886580	NILZA CAMPOS LEAL	CATEGORIA ESPECIAL	445	16663	16663	16663	24/03/1952
10	892912	GERUZA MARIA CAVALCANTI MACIEL DE ARAUJO	CATEGORIA ESPECIAL	445	16640	16640	16640	01/02/1950
11	888451	LUCIA MARIA MENDES AUTRAN	CATEGORIA ESPECIAL	445	16631	16631	16631	27/04/1960
12	892815	ANA ELIZABETH MOREIRA NEVES	CATEGORIA ESPECIAL	445	16618	16618	16618	19/05/1952
13	893110	MARCELO DE SA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	CATEGORIA ESPECIAL	445	16614	16614	16614	20/05/1952
14	986232	JANIO FERNANDO PIANCO DA SILVA	CATEGORIA ESPECIAL	445	16435	16435	17817	04/11/1954
15	1050648	MARIA DAS GRACAS MIRANDA DE OLIVEIRA	CATEGORIA ESPECIAL	445	15697	15697	15697	23/01/1955
16	1084755	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BANJA	CATEGORIA ESPECIAL	445	15556	17156	17156	28/01/1951
17	1049828	VERONICA NOGUEIRA DE MELO	CATEGORIA ESPECIAL	445	15483	15483	15483	24/04/1954
18	1088653	JOSE FEBRONIO NUNES DE SOUZA	CATEGORIA ESPECIAL	445	15430	15430	15430	26/12/1954
19	1142445	FATIMA MARIA ALCANTARA DO AMARAL MEIRA	CATEGORIA ESPECIAL	445	15319	15319	15319	22/09/1954
20	1108034	AGUINALDO DE BARROS E SILVA JUNIOR	CATEGORIA ESPECIAL	445	15292	16308	16308	26/01/1955
21	1111604	PAULO ROBERTO MENDES DE LIMA	CATEGORIA ESPECIAL	445	15292	15292	17391	25/03/1954
22	1107828	ISABEL ALICE LOPES VIANA MACEDO	CATEGORIA ESPECIAL	445	15292	15292	15292	01/01/1955
23	1111515	MARIA ZULEIKA RODRIGUES DE MESQUITA	CATEGORIA ESPECIAL	445	15292	15292	15292	13/10/1955
24	1008692	AGILDO MELO DE SIQUEIRA	CATEGORIA ESPECIAL	445	15281	16009	17225	08/06/1955

25	1182900	ANTONIETA WOINA BANDEIRA DE MORAIS	CATEGORIA ESPECIAL	445	15281	15281	16441	07/07/1955
26	1111531	NILMA CAMPOS LEAL	CATEGORIA ESPECIAL	445	15266	15266	15266	23/04/1956
27	1174029	FERNANDO ANDRADE FERREIRA	CATEGORIA ESPECIAL	445	15213	15213	19071	02/01/1952
28	1130641	MARTA MARIA DE BRITO ALVES FREIRE	CATEGORIA ESPECIAL	445	15212	15212	15212	15/06/1952
29	1161091	NOELY VALENTE BATISTA DA SILVA MOTA	CATEGORIA ESPECIAL	445	15196	15196	15196	12/12/1950
30	1161083	EDMUNDO ANTONIO DE SIQUEIRA CAMPOS BARROS	CATEGORIA ESPECIAL	445	15196	15196	15196	17/04/1952
31	1156527	VERONICA SANTOS FERNANDES REBELLO	CATEGORIA ESPECIAL	445	15175	15175	15175	19/09/1953
32	1182951	FRANCINETE BARROS DA SILVA	CATEGORIA ESPECIAL	445	15148	15148	15148	20/09/1949
33	1182994	LENORA MARGARIDA LUCENA DA HORA DE HOLANDA CAVALCA	CATEGORIA ESPECIAL	445	15120	15120	15710	16/08/1949
34	1194941	MARIA LUIZA RAMOS VIEIRA SANTOS	CATEGORIA ESPECIAL	445	14785	14785	14785	03/06/1956
35	878367	THAIS GUARANA MARTINS DE SIQUEIRA	CATEGORIA ESPECIAL	445	14761	14761	14761	26/06/1957
36	1197835	WELLINGTON NAPOLEAO DE ARAUJO LEAO	CATEGORIA ESPECIAL	445	14709	15076	16141	01/09/1956
37	1205994	KATIA CRISTINA PESSOA DA SILVA	CATEGORIA ESPECIAL	445	14580	14580	14580	04/07/1956
38	1206214	LUCIA HELENA DE FREITAS BARBOSA	CATEGORIA ESPECIAL	445	14555	14555	14555	15/06/1958
39	1207601	MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DE SALES	CATEGORIA ESPECIAL	445	14547	14547	15746	12/10/1955
40	1208446	MARIA DE LOURDES VALENCA FERREIRA	CATEGORIA ESPECIAL	445	14520	14520	15250	18/12/1950
41	1232380	JOSE ANTONIO DE LIMA TORRES	CATEGORIA ESPECIAL	445	14456	14622	14622	13/06/1955
42	1224565	MARIA HELENE MALHEIROS CESAR	CATEGORIA ESPECIAL	445	14447	14447	14447	20/09/1954
43	1232371	IRACEMA DE SA PEREIRA CAVALCANTI COSTA LIMA	CATEGORIA ESPECIAL	445	14447	14447	14447	25/07/1955
44	1232355	ELIANE ALENCAR CALDAS	CATEGORIA ESPECIAL	445	14443	15321	15321	19/11/1955
45	1232363	EUDES JOSE DE ALENCAR CALDAS CAVALCANTI	CATEGORIA ESPECIAL	445	14437	14827	16442	16/11/1953
46	1238361	JOAQUIM FERNANDO GODOY BENE	CATEGORIA ESPECIAL	445	14434	14434	14434	04/01/1950
47	1240803	CARLOS HUMBERTO DE LUCENA PATRIOTA	CATEGORIA ESPECIAL	445	14373	14373	15014	27/02/1953
48	1240838	HELIO FERNANDO DE ANDRADE CAMPOS	CATEGORIA ESPECIAL	445	14370	14370	14370	06/05/1961
49	1254430	LEDA MARIA DE MELO PESSOA LEITE	CATEGORIA ESPECIAL	445	14367	14367	14367	25/06/1951
50	1248332	MARIA ELIANE NOGUEIRA LEITE	CATEGORIA ESPECIAL	445	14366	15319	15319	03/03/1955
51	1261592	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DOS SANTOS	CATEGORIA ESPECIAL	445	14350	14350	14350	07/07/1951
52	1279491	MARIA FERNANDA PESSOA DE FARIA NEVES	CATEGORIA ESPECIAL	445	14296	14296	14296	08/08/1954
53	1279513	MARIA DA CONCEICAO ADELAIDE BAHIA LUSTOSA	CATEGORIA ESPECIAL	445	14196	14196	15597	24/10/1956
54	1280040	TEREZA CRISTINA DE ANDRADA JURUBEBA	CATEGORIA ESPECIAL	445	14192	14192	18653	09/12/1954
55	1280333	ZILDA ANICETO DA SILVA	CATEGORIA ESPECIAL	445	14192	14192	15047	11/01/1953
56	1297198	ARLINE DE MORAES ARAUJO	CATEGORIA ESPECIAL	445	14192	14192	14192	19/11/1959
57	1288342	DALVA LUCIA DE SA MENEZES CARVALHO	CATEGORIA ESPECIAL	445	14176	14176	14176	03/11/1959
58	1311832	LUCIANO CAMPOS BEZERRA	CATEGORIA ESPECIAL	445	14154	14154	16099	13/01/1953
59	1296949	LUDJA ROCHA RIBEIRO	CATEGORIA ESPECIAL	445	14125	14125	14125	14/10/1960
60	1288393	MARIA ELVIRA BORBA BEZERRA	CATEGORIA ESPECIAL	445	14120	14120	14120	24/03/1952
61	1297147	GERALDO PINTO DELMAS	CATEGORIA ESPECIAL	445	14104	14104	14104	12/09/1949
62	1311697	EVILAYSE MARQUES CUNHA DA COSTA BEZERRA	CATEGORIA ESPECIAL	445	14100	14100	15926	31/05/1957
63	1311891	MARIA EUGENIA TAVARES PESSOA DE MELO MORAIS	CATEGORIA ESPECIAL	445	14087	14087	14087	11/02/1955
64	1319833	ERICO DOUGLAS PASSOS HONORATO	CATEGORIA ESPECIAL	445	14084	14084	14084	11/06/1961
65	1311905	SILVIO ROBERTO FONSECA DE SENA	CATEGORIA ESPECIAL	445	14077	14077	14077	27/09/1955
66	1311859	JOSE LOPES DA SILVA SOBRINHO	CATEGORIA ESPECIAL	445	14073	14073	14073	11/09/1949
67	847917	MARIA DO CARMO VIEIRA PEIXOTO TABOSA	CATEGORIA ESPECIAL	445	13904	13904	13904	19/03/1952
68	1111671	RUTH GONDIM FALCAO	CATEGORIA ESPECIAL	445	13904	13904	13904	09/10/1954
69	1353012	FRANCISCO JAIRO DE SIQUEIRA COELHO	CATEGORIA ESPECIAL	445	13846	14513	14513	10/10/1957
70	1359622	MARCIA CORDEIRO MACIEL PINHEIRO	CATEGORIA ESPECIAL	445	13841	13841	13841	06/04/1959
71	1368923	FAUSTINO PIRES DE SA	CATEGORIA ESPECIAL	445	13820	13820	14988	01/09/1951
72	1372432	ELIANE FERREIRA SILVA DOS SANTOS	CATEGORIA ESPECIAL	445	13820	13820	13820	19/01/1956
73	1372475	TEREZA CRISTINA C DE OLIVEIRA	CATEGORIA ESPECIAL	445	13817	13817	13817	11/02/1957
74	1372459	ETELVINA MARIA AYRES DE MELO CUNHA	CATEGORIA ESPECIAL	445	13817	13817	13817	04/05/1962
75	2973154	ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO	CATEGORIA ESPECIAL	445	13814	14231	16698	20599
76	1359606	LAERCIO GUEDES DE SOUZA LIMA JUNIOR	CATEGORIA ESPECIAL	445	13804	13804	13804	08/03/1958
77	1359681	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI FERNANDES E CAVALCANTI	CATEGORIA ESPECIAL	445	13797	13797	13797	18/02/1958
78	1368885	AYMONE PIO DOS SANTOS JUNIOR	CATEGORIA ESPECIAL	445	13792	13792	13792	23/08/1957
79	1368893	CARLOS ALBERTO DE MELO BELMONTE	CATEGORIA ESPECIAL	445	13786	13786	13786	25/07/1951
80	1369008	MARIA CRISTINA DE ARAUJO SAKAKI	CATEGORIA ESPECIAL	445	13784	13784	14501	23/03/1954
81	1368850	ANA CRISTINA SILVA PEREIRA	CATEGORIA ESPECIAL	445	13784	13784	13784	24/09/1959
82	1372408	ISBELA CRISTINA DE CARVALHO BARRETO APOLINARIO	CATEGORIA ESPECIAL	445	13777	13777	14127	21/10/1952
83	1372599	VALDI PEREIRA DA SILVA	CATEGORIA ESPECIAL	445	13777	13777	13777	08/12/1956
84	1372610	JOSE FERNANDO DE MELO CANEJO	CATEGORIA ESPECIAL	445	13775	13775	13775	23/07/1957
85	1372580	SANDRA RIBEIRO DE BARROS ROMA	CATEGORIA ESPECIAL	445	13772	13772	13772	31/07/1962
86	1372564	MARIA THEREZA AMORIM DA COSTA RIBEIRO	CATEGORIA ESPECIAL	445	13758	13758	13758	09/08/1957
87	1379011	ZACARIAS GUEDES DA SILVA FILHO	CATEGORIA ESPECIAL	445	13754	13754	15189	17/10/1958
88	1401319	ANA MARCIA DE ALBUQUERQUE	CATEGORIA ESPECIAL	445	13748	13748	13748	25/02/1957
89	1372629	REJANE MERCIA BASTOS GOMES	CATEGORIA ESPECIAL	445	13263	13263	13263	22/07/1962
90	1107801	HERMELINDA MARINHO COUTINHO GUIMARAES FILHA	CATEGORIA ESPECIAL	445	13234	13234	13234	25/02/1958
91	2560348	MARCOS ROBERTSON DA LUZ CARIBE	CATEGORIA ESPECIAL	445	6368	6368	15050	27/05/1962
92	2560402	CLODOALDO BATISTA DE SOUSA	CATEGORIA ESPECIAL	445	6368	6368	10644	22/09/1975
93	2560437	KARINA GALVAO CAMPELO	CATEGORIA ESPECIAL	445	6368	6368	6368	01/03/1979
94	2560410	MARIANNA GRANJA DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES	CATEGORIA ESPECIAL	445	6368	6368	6368	16/12/1979
95	2560232	VIVIANE CHRYSIAN ALBUQUERQUE SOTERO DE MELO	CATEGORIA ESPECIAL	445	6368	6368	6368	04/04/1980
96	2560216	LEONARDO FELIX TENORIO DE ALMEIDA	CATEGORIA ESPECIAL	445	6368	6368	6368	15/09/1980
97	2560240	JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA	CATEGORIA ESPECIAL	445	6368	6368	6368	18/02/1981
98	2560445	GINA BEZERRA RIBEIRO GONCALVES MUNIZ	CATEGORIA ESPECIAL	445	6368	6368	6368	19/02/1981
99	2560275	ROBERTA RODRIGUES PITANGA DE MACEDO	CATEGORIA ESPECIAL	445	6368	6368	6368	12/04/1981
100	2560500	PALOMA WOLFENSON JAMBO	CATEGORIA ESPECIAL	445	6368	6368	6368	27/08/1981
101	2560186	TUANNY FILGUEIRA SOARES GOMES	CATEGORIA ESPECIAL	445	6368	6368	6368	14/09/1981
102	2560518	ERICA REGO BARROS MELO	CATEGORIA ESPECIAL	445	6368	6368	6368	26/12/1981
103	2560496	NATALI BORBA BRANDI LEITE	CATEGORIA ESPECIAL	445	6368	6368	6368	11/01/1982
104	2560291	MIRELLA CORREA DE OLIVEIRA WANDERLEY NUNES	CATEGORIA ESPECIAL	445	6368	6368	6368	16/06/1983
105	2577038	SILMA DIAS RIBEIRO DE LAVIGNE	CATEGORIA ESPECIAL	445	6306	6306	7778	06/01/1972
106	2632616	ERIKA KARLA FARIAS MOURA DINIZ	CATEGORIA ESPECIAL	445	5904	5904	5904	04/01/1974
107	2632608	ANDREA NEUSA MACHADO LUNDGREN DE MORAES	CATEGORIA ESPECIAL	445	5904	5904	5904	06/04/1978
108	2635054	FERNANDA ESMERALDO CAVALCANTE DE SA PEREIRA	CATEGORIA ESPECIAL	445	5874	5874	7430	06/07/1980
109	2635089	LEONARDO DE AMORIM CARNEIRO	CATEGORIA ESPECIAL	445	5874	5874	5874	24/09/1980
110	2635070	ISABELLA SORAYA LUNA JERONIMO ZULIANI	CATEGORIA ESPECIAL	445	5874	5874	5874	28/10/1980
111	2635062	GABRIEL MACIEL CANDIDO	CATEGORIA ESPECIAL	445	5874	5874	5874	25/12/1981
112	2656779	LEONARDO ALEXANDRE ALVES DE CARVALHO	CATEGORIA ESPECIAL	445	5822	5822	5822	20/10/1973
113	2656752	CLARICE PIMENTEL DE ABREU ROLIM	CATEGORIA ESPECIAL	445	5822	5822	5822	24/11/1978
114	2689197	RENATA PORTELA DE MACEDO OLIVEIRA	CATEGORIA ESPECIAL	445	5769	5769	5769	19/10/1977
115	2560429	ANA KARLA VANDERLEI CAVALCANTI PEREZ	CATEGORIA ESPECIAL	445	5706	5706	5706	19/07/1977
116	2752719	FLAVIA BARROS DE SOUZA	CATEGORIA ESPECIAL	445	5620	5620	5620	24/07/1979
117	2754088	ADALBERTO DE OLIVEIRA CORDEIRO JUNIOR	CATEGORIA ESPECIAL	445	5609	6999	7003	14/09/1979
118	2753944	MANOEL JERONIMO DE MELO NETO	CATEGORIA ESPECIAL	445	5609	5609	6214	22/07/1978
119	2754096	AMANDA MARQUES BATISTA	CATEGORIA ESPECIAL	445	5609	5609	5609	23/07/1979
120	2753952	CAROLINA IZIDORO NASCIMENTO	CATEGORIA ESPECIAL	445	5609	5609	5609	19/09/1979
121	2754100	JOCELINO NUNES NETO	CATEGORIA ESPECIAL	445	5609	5609	5609	24/05/1982
122	2756471	SANDRA QUARESMA DE LIMA	CATEGORIA ESPECIAL	445	5605	5605	5605	10/02/1982
123	2756480	LUANA DALLA ROSA CARVALHO GOMES	CATEGORIA ESPECIAL	445	5603	5603	5603	14/02/1981
124	2756455	DANIELLE LEITE DE SOUSA MARINHO	CATEGORIA ESPECIAL	445	5601	5601	5601	12/12/1979
125	2759357	ELIZABETE AGUIAR DA FONSECA	CATEGORIA ESPECIAL	445	5600	6037	6037	06/02/1983
126	2759365	MOISES SAMARONE DAS CHAGAS	CATEGORIA ESPECIAL	445	5588	5588	7922	06/01/1973
127	2771136	MARINA JOFFILY DE SOUZA	CATEGORIA ESPECIAL	445	5532	5532	5532	02/12/1980
128	2771152	MAURICIO CARDOSO BATISTA DA SILVA	CATEGORIA ESPECIAL	445	5523	8276	8276	11/03/1974
129	2771144	MANUELLA POLLYANNA DE MENEZES SILVEIRA	CATEGORIA ESPECIAL	445	5523	5523	5523	29/06/1979
130	2773279	FERNANDO LEITE RODRIGUES	CATEGORIA ESPECIAL	445	5503	5503	5503	16/01/1976

131	2778335	EDUARDO CUNHA ALVES DE SENA	CATEGORIA ESPECIAL	445	5483	5483	5483	25/12/1981
132	2796260	JOANNA MALHEIROS FELICIANO	CATEGORIA ESPECIAL	445	5427	5427	5427	15/02/1980
133	2796279	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROSSITER	CATEGORIA ESPECIAL	445	5421	5421	5421	12/08/1980
134	2810018	CINTHIA PALMEIRA COELHO	CATEGORIA ESPECIAL	445	5404	5404	5404	12/09/1981
135	2869896	MARIA BETANIA BARROS	CATEGORIA ESPECIAL	445	5323	5323	5323	15/12/1963
136	2869918	PATRICIA ROBERTA LIMA MARQUES	CATEGORIA ESPECIAL	445	5323	5323	5323	03/08/1976
137	2869870	ANDRE FARIAS MENDONCA	CATEGORIA ESPECIAL	445	5322	5322	5322	06/04/1978
138	2869900	MONICA ALVES BESSA	CATEGORIA ESPECIAL	445	5314	5314	6800	04/05/1980
139	2869934	SERGIO MOACIR DE BRITO	CATEGORIA ESPECIAL	445	5314	5314	5314	24/08/1976
140	2869861	ALANNA KELLY DA CUNHA NASCIMENTO	CATEGORIA ESPECIAL	445	5309	5309	5309	03/03/1980
141	2869888	JOSE INALDO GONCALVES CAVALCANTI JUNIOR	CATEGORIA ESPECIAL	445	5305	5674	5674	18/03/1981
142	2869926	RAFAEL BENTO DE LIMA NETO	CATEGORIA ESPECIAL	445	5305	5305	5305	25/05/1982
143	2893541	MARTA MAIA E SILVA GALVAO	CATEGORIA ESPECIAL	445	5287	6470	6470	17/04/1977
144	2893533	LUANA SILVA MELO HERCULANO	CATEGORIA ESPECIAL	445	5285	5456	5456	28/01/1983
145	2893550	NILDA MARIA BARBOSA VAZ	CATEGORIA ESPECIAL	445	5285	5285	5285	08/07/1983
146	2893568	JOSE FABRICIO SILVA DE LIMA	CATEGORIA ESPECIAL	445	5278	8232	8232	14/10/1978
147	2915189	MAURICIO FERREIRA DA SILVA DE ARROXELAS GALVAO	CATEGORIA ESPECIAL	445	5250	6373	6373	17/07/1978
148	2915170	ALICE MARIA QUEIROZ DOS SANTOS	CATEGORIA ESPECIAL	445	5250	5250	5250	15/06/1977
149	2972662	IZABELLE CANDIDO CARNEIRO	CATEGORIA ESPECIAL	445	5209	5209	5209	24/03/1980
150	2972654	ANGELA CELI LEITE VALDIVINO	CATEGORIA ESPECIAL	445	5207	5207	5949	15/03/1979
151	2972689	ANNA WALLERYA RUFINO E SILVA	CATEGORIA ESPECIAL	445	5174	7774	7774	16/01/1975
152	2972697	DIOGO DE OLIVEIRA GOMES	CATEGORIA ESPECIAL	445	5165	6278	6278	26/11/1979
153	2972719	AMANDA BATISTA VIEIRA	CATEGORIA ESPECIAL	445	5155	5301	5301	11/09/1976
154	2972727	ELIZABETH DOS SANTOS TORRES	CATEGORIA ESPECIAL	445	5120	5120	5120	12/09/1970
155	2972751	KATARINA OLIVEIRA BANJA DO MONTE	CATEGORIA ESPECIAL	445	5112	6244	6244	03/03/1977
156	2972735	MYRTA MACHADO RODOLFO DE FARIAS	CATEGORIA ESPECIAL	445	5112	5112	5112	20/07/1971
157	2972743	MONA LISA DE ARAUJO BRITO	CATEGORIA ESPECIAL	445	5109	5109	5109	15/03/1980
158	2972760	ADRIANO LEONARDO DE OLIVEIRA FILGUEIRA GALVAO	CATEGORIA ESPECIAL	445	5081	5081	5081	07/08/1979
159	2972778	ANA RAQUEL BITU COSTA DE CASTRO	CATEGORIA ESPECIAL	445	5077	5077	5077	25/03/1980
160	2972786	DANIELLE MONTEIRO DE LIMA CORREIA	CATEGORIA ESPECIAL	445	5071	5071	5071	26/02/1981
161	2972794	CAROLINE STEFANIE CAVALCANTE BARRETO	CATEGORIA ESPECIAL	445	5062	5062	5062	03/04/1981
162	2972859	CRISTIANA MARIA MAGALHAES PESSOA DE MELO	CATEGORIA ESPECIAL	445	4985	10422	10422	30/08/1972
163	2972905	GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS JUNIOR	CATEGORIA ESPECIAL	445	4985	8232	8232	06/02/1980
164	2973006	VILMA PAULO BARBOSA	CATEGORIA ESPECIAL	445	4985	7910	7910	21/12/1973
165	2972956	NATHALIA WOLFENSON JAMBO FARINHA	CATEGORIA ESPECIAL	445	4985	6481	6481	01/04/1977
166	2972832	BARBARA LOPES NUNES	CATEGORIA ESPECIAL	445	4985	6037	6037	09/07/1981
167	2973022	WILLAYNE DIAS DE SOUSA LEÃO ALBUQUERQUE	CATEGORIA ESPECIAL	445	4985	5795	5795	07/09/1979
168	2972972	PAULO RAFAEL LEITAO DE SOUZA	CATEGORIA ESPECIAL	445	4985	5648	5648	06/03/1981
169	2972913	HENRIQUE ALENCAR DE MAGALHAES OLIVEIRA TENORIO	CATEGORIA ESPECIAL	445	4985	9482	9482	06/04/1977
170	2972999	TATIANA CHACON PAES DE ALMEIDA	CATEGORIA ESPECIAL	445	4985	4985	6182	22/01/1980
171	2972964	PAULINO FERNANDES DE LIMA	CATEGORIA ESPECIAL	445	4985	4985	6038	06/01/1974
172	2972867	CYNTHIA SOARES RIBEIRO CREDIDIO	CATEGORIA ESPECIAL	445	4985	4985	4985	24/11/1968
173	2973014	VIRGINIA CELIA SARAIVA GONCALVES MOURY FERNANDES	CATEGORIA ESPECIAL	445	4985	4985	4985	26/09/1969
174	2972883	EDUARDO JOSE TASSARA TAVARES	CATEGORIA ESPECIAL	445	4985	4985	4985	19/01/1971
175	2973030	YURI ALEXEI MARCA	CATEGORIA ESPECIAL	445	4985	4985	4985	08/03/1972
176	2972921	JEOVANA CARMEM COLACO DRUMMOND	CATEGORIA ESPECIAL	445	4985	4985	4985	19/03/1975
177	2972948	LIA VIEIRA VASCONCELOS	CATEGORIA ESPECIAL	445	4985	4985	4985	29/07/1975
178	2972980	SHEYLA KARINE MACHADO LIRA PONTES	CATEGORIA ESPECIAL	445	4985	4985	4985	22/08/1979
179	2972930	JOAO PAULO GUEDES ACIOLY	CATEGORIA ESPECIAL	445	4985	4985	4985	28/10/1979
180	2972891	ERIKA MARCIA ULISSES SARAIVA ANDRADE	CATEGORIA ESPECIAL	445	4985	4985	4985	09/01/1980
181	2972840	CLARICE MARQUES WEYNE	CATEGORIA ESPECIAL	445	4985	4985	4985	03/07/1980
182	2973065	MARIA ESTELA DE MESQUITA	CATEGORIA ESPECIAL	445	4963	4963	4963	03/09/1974
183	2973049	GABRIEL GONCALVES LEITE	CATEGORIA ESPECIAL	445	4944	6036	6036	10/10/1982
184	2973057	HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS	CATEGORIA ESPECIAL	445	4944	5482	5482	06/02/1982
185	2973081	MICHELLE CACHO DO NASCIMENTO	CATEGORIA ESPECIAL	369	4934	4934	4934	18/10/1979
186	2973111	CLAUDIA XENOFONTE ALMEIDA ALENQUER	CATEGORIA ESPECIAL	313	4774	4774	4774	02/03/1969
187	2973103	WELLINGTON CESAR DA SILVA	CATEGORIA ESPECIAL	313	4761	11599	11599	15/09/1971
188	2976080	RODRIGO COSTA DE LIMA FURTADO	CATEGORIA ESPECIAL	313	3087	3442	4243	31721
189	2973090	MOISES PERGENTINO MADRUGA FILHO	CATEGORIA ESPECIAL	292	4762	4762	4762	08/04/1979
190	2976790	ELOISA HELENA DE OLIVEIRA SEQUEIRA RODRIGUES	CATEGORIA ESPECIAL	257	3087	3087	10382	26420
191	2976781	RAUFER RODRIGUES GONCALVES	CATEGORIA ESPECIAL	257	3087	3087	7731	27/11/1981
192	2976684	JOSE BATISTA DE MORAES	CATEGORIA ESPECIAL	208	3087	3087	7005	23/01/1975
193	2976714	KEILA REID SILVA DE ALMEIDA	CATEGORIA ESPECIAL	166	3087	3087	4830	03/08/1982
194	2976676	IGOR ARAUJO DE ARRUDA	CATEGORIA ESPECIAL	166	3087	3087	4342	16/03/1987
195	2976730	MAYARA PEREIRA CORDEIRO	CATEGORIA ESPECIAL	166	3087	3087	3989	26/01/1987
196	2976773	RAFAEL ALCOFORADO DOMINGUES	CATEGORIA ESPECIAL	117	3087	3087	3943	15/06/1990
197	2976749	MICHEL SEICHI NAKAMURA	CATEGORIA ESPECIAL	445	3087	3087	3576	27/09/1984
198	2976609	ARA MARIA ARRUDA DE ARAUJO	CATEGORIA FINAL	445	3087	3087	3306	22/08/1987
199	2975904	MARIANA RESENDE LIMA	CATEGORIA FINAL	445	3087	3087	3087	19/08/1984
200	2976692	JOSE FERNANDO NUNES DEBLI	CATEGORIA FINAL	445	3087	3087	3087	26/02/1988
201	2976633	FLAVIO DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO	CATEGORIA FINAL	445	3087	3087	3087	11/08/1988
202	2976595	ANA CAROLINA IVO KHOURI	CATEGORIA FINAL	445	3087	3087	3087	13/07/1990
203	2976668	HENRIQUE DA FONTE ARAUJO DE SOUZA	CATEGORIA FINAL	445	3079	3079	3079	23/06/1991
204	2976560	MARILIA TENORIO CARDOSO	CATEGORIA FINAL	445	2984	4230	4230	20/06/1989
205	2976803	GREGORY VICTOR PINTO DE FARIAS	CATEGORIA FINAL	445	2984	2984	3788	19/05/1986
206	2976838	CAMILA VEIGA CHETTO COUTINHO	CATEGORIA FINAL	445	2964	2964	2964	15/05/1989
207	2977044	LAIS BARRETO RANGEL	CATEGORIA FINAL	445	2950	2950	2950	24/09/1989
208	2977320	ISRAEL HENDRIGO DE F E DIAS	CATEGORIA FINAL	445	2918	2918	2918	11/09/1983
209	2977338	EDUARDO DE CARVALHO P BACALLA	CATEGORIA FINAL	445	2918	2918	2918	29/12/1991
210	2977419	RENATA PATRICIA O N GAMBARRA	CATEGORIA FINAL	445	2886	3140	3140	27/01/1989
211	2977427	ALINE JESUS DA ROCHA SILVA	CATEGORIA FINAL	445	2886	2886	5459	23/09/1981
212	2977435	JOSE WILKER RODRIGUES NEVES	CATEGORIA FINAL	445	2886	2886	3849	29/03/1986
213	2977400	DANIEL CASTILHO PICANCO	CATEGORIA FINAL	445	2886	2886	2886	03/06/1985
214	2979012	DENNIS ANTONIO LEITE BORGES	CATEGORIA FINAL	369	3089	3089	3089	04/11/1984
215	2979462	TULIO VICTOR BORGES LOBO	CATEGORIA FINAL	313	2612	5771	5771	03/10/1983
216	2979470	WILLIAM MICHAEL MARQUES CARVALHO	CATEGORIA FINAL	313	2612	5592	5592	29/10/1983
217	2974446	JOAO DUQUE CORREIA LIMA NETO	CATEGORIA FINAL	313	2612	4133	4133	20/03/1987
218	2979420	GUSTAVO BATISTA E SILVA	CATEGORIA FINAL	292	2612	2612	4342	14/02/1987
219	2979454	RODOLFO TOMAZ DE OLIVEIRA	CATEGORIA FINAL	257	2612	2612	5484	29/04/1986
220	2979438	HELENA ABREU NOCE	CATEGORIA FINAL	257	2612	2612	2612	17/11/1982
221	2979535	DANDY DE CARVALHO S PESSOA	CATEGORIA FINAL	208	2593	4046	4046	25/03/1984
222	2979543	THALES CANDEIA QUINTANS	CATEGORIA FINAL	166	2593	2593	2593	03/09/1988
223	2980894	ANA CLAUDIA COSTA DE LIMA	CATEGORIA FINAL	166	2376	2376	5647	17/12/1981
224	2980916	NATALIA CASTELAO LUPO	CATEGORIA FINAL	166	2376	2376	2376	05/12/1985
225	2980932	VINICIUS FERREIRA TONON	CATEGORIA FINAL	117	2376	2376	2376	22/06/1986
226	2980908	JOSADAK OLIVEIRA VIEIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	445	2376	2376	2376	28/05/1987
227	2980924	STEPHANIE CHRISTINE DE LIMA FONTINELE	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	445	2376	2376	2376	26/06/1990
228	2984237	MARCELO OTAVIO DE GOES FILHO	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	445	1641	3452	3452	24/04/1991
229	2984229	LUANA DORZIAT BARBOSA DE MELO	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	445	1641	1641	2609	19/04/1990
230	2984245	MICHELLINE LOBATO BORGES ALEXANDRE	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	445	1641	1641	1816	26/02/1990
231	2984164	DEBORA CAMBOIM LEÃO	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	445	1641	1641	1641	26/04/1988
232	2984199	ISABEL BATISTA PAIXÃO	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	445	1641	1641	1641	16/08/1989
233	2984202	JOAO BATISTA COELHO DE ARAUJO NETO	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	445	1641	1641	1641	30/04/1991
234	2984172	ENDRIGO SUEHIRO OBARA	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	445	1641	1641	1641	20/08/1991
235	2984342	MARIANA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHOAGUIAR PONTUAL	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	313	1557	3992	3992	06/02/1992
236	2985055	FLÁVIA DE OLIVEIRA	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	313	1494	1494	1494	17/06/1988

237	2984334	CELINA ALVARENGA DE ALMEIDA	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	313	1473	3556	3556	15/03/1991
238	298464-4	AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	292	1473	1473	1473	26/08/1993
239	298540-3	VANESSA SUELIA SARAIVA DE LUNA	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	257	1291	4264	4264	14/06/1991
240	298543-8	FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	257	1291	4229	4229	08/06/1978
241	298542-0	BRUNO HENRIQUE BARROS	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	257	1291	1291	1291	05/05/1988
242	298538-1	GABRIEL LUIS DE ALMEIDA SANTOS	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	208	1291	2238	2238	15/08/1983
243	298539-0	THIAGO AUGUSTO MONTENEGRO COUTO	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	166	1291	1291	1618	03/01/1992
244	2985411	BRUNA EITELWEIN LEITE	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	166	1291	1291	1291	31/01/1989
245	298559-4	DIJALMA CARVALHO COSTA JÚNIOR	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	166	1219	5350	5350	07/09/1982
246	298558-6	WESLEY BORGES SOUZA	CATEGORIA INTERMEDIÁRIO	117	1219	1219	1219	20/10/1988
247	298589-6	PEDRO FREITAS FREIRE	CATEGORIA INICIAL	445	1196	4342	4342	26/05/1990
248	298588-8	RAFAEL WILLIAMS LUZ BRAGA	CATEGORIA INICIAL	445	1196	1196	1196	22/10/1990
249	298587-0	MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA	CATEGORIA INICIAL	445	1196	1196	1196	28/01/1991
250	298617-5	DANIEL BARACHO NUNES	CATEGORIA INICIAL	445	1140	1140	1871	09/03/1987
251	298620-5	MARIANA DE FREITAS CHAFFIN	CATEGORIA INICIAL	445	1140	1140	1140	25/03/1990
252	298619-1	JULIANA PARANHOS DE MELO	CATEGORIA INICIAL	445	1140	1140	1140	29/07/1990
253	298683-3	LUCIANA FREIRE LOSSE	CATEGORIA INICIAL	445	1030	4055	4055	21/12/1989
254	2986795	BERNARDO AUGUSTO FERREIRA DUARTE	CATEGORIA INICIAL	445	1030	1030	1030	11/11/1983
255	298681-7	GIOVANA FIGUEIREDO LEITE	CATEGORIA INICIAL	445	1030	1030	1030	05/09/1988
256	298680-9	DÉBORA DA SILVA ANDRADE	CATEGORIA INICIAL	445	1030	1030	1030	03/06/1990
257	298784-8	JOSÉ MOTA FLORENCIO NETO	CATEGORIA INICIAL	445	871	5315	5315	23/03/1985
258	298787-2	PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA	CATEGORIA INICIAL	445	871	3023	3023	30/04/1991
259	298781-3	ANDRÉ PINHEIRO CRUZ	CATEGORIA INICIAL	445	871	871	2692	29/03/1988
260	298785-6	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO	CATEGORIA INICIAL	445	871	871	1596	16/11/1976
261	298789-9	RENAN DO NASCIMENTO SANTOS	CATEGORIA INICIAL	445	871	871	871	26/12/1988
262	298788-0	RAQUEL SILVA ARAÚJO	CATEGORIA INICIAL	445	871	871	871	26/08/1989
263	298782-1	EDIVANE CRISTINA TENÓRIO DE ANDRADE BASTOS	CATEGORIA INICIAL	445	871	871	871	13/10/1989
264	298783-0	FERNANDA PEREIRA DE FARIA BARBOZA SIMONI	CATEGORIA INICIAL	445	871	871	871	14/03/1991
265	298875-5	PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI	CATEGORIA INICIAL	445	675	4760	4760	05/05/1987
266	298873-9	IZABELE PESSOA HOLANDA BEZERRA	CATEGORIA INICIAL	445	675	4037	4037	08/09/1991
267	298871-2	ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES	CATEGORIA INICIAL	445	675	883	883	12/11/1988
268	298876-3	ÚRSULA JORDÃO FARIA	CATEGORIA INICIAL	445	675	675	675	30/12/1984
269	298874-7	JÉSSICA SAMARA FREITAS DE ARAÚJO BORGES DANTAS	CATEGORIA INICIAL	445	675	675	675	20/10/1987
270	2991209	SAMARA POLLYANA BRITO WANDERLEY	CATEGORIA INICIAL	445	521	4342	4342	21/12/1986
271	2991144	MARLUS NICODEMOS ALVES	CATEGORIA INICIAL	445	521	3907	3907	01/09/1982
272	2991128	MARIA EDUARDA CÂMARA VASCONCELOS SOUZA	CATEGORIA INICIAL	445	521	3907	3907	21/03/1990
273	2990970	CAIO CÉZAR MARINHO DE SOUZA	CATEGORIA INICIAL	445	521	3601	5076	15/01/1988
274	2990954	AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO	CATEGORIA INICIAL	445	521	3425	3425	30/09/1987
275	2991047	JÉSSICA RAYLLANE ALENCAR GUIMARÃES	CATEGORIA INICIAL	445	521	3375	4085	09/05/1991
276	2991098	LEONARDO GUIMARÃES PRIMO DE CARVALHO	CATEGORIA INICIAL	445	521	3295	4530	24/03/1986
277	2991080	KLEYNER ARLEY PONTES NOGUEIRA	CATEGORIA INICIAL	445	521	1715	1715	18/05/1980
278	2991020	EMERSON DO AMARAL GONÇALVES	CATEGORIA INICIAL	445	521	521	4687	17/02/1984
279	2991136	MARÍLLYA GONDIM REIS	CATEGORIA INICIAL	445	521	521	4674	14/01/1985
280	2991152	MATHEWS AUGUSTO CAVALCANTE AURELIANO	CATEGORIA INICIAL	445	521	521	3067	24/07/1990
281	2991055	JORGE HENRIQUE DE ALENCAR ACEVEDO	CATEGORIA INICIAL	445	521	521	1897	05/10/1990
282	2991110	LUCIANA MONTENEGRO MATOS	CATEGORIA INICIAL	445	521	521	521	07/09/1986
283	2991225	VANESSA SANTANA DE JESUS SOUZA	CATEGORIA INICIAL	445	521	521	521	04/02/1987
284	2990962	CAIO CÉSAR CAMPOS DE OLIVEIRA CALDAS	CATEGORIA INICIAL	445	521	521	521	22/07/1987
285	2991101	LEONARDO SOUTO DA ROSA	CATEGORIA INICIAL	445	521	521	521	05/10/1987
286	2991039	GLADSTON ZANOTTO JÚNIOR	CATEGORIA INICIAL	445	521	521	521	23/10/1987
287	2991071	JULIANA SOARES MADEIRA	CATEGORIA INICIAL	445	521	521	521	08/06/1989
288	2991160	NATHALIA CHRISTINE CLAUDINO DE ARAÚJO CORRÊA	CATEGORIA INICIAL	445	521	521	521	26/08/1989
289	2991187	PHILIPPE AMORIM MARTINS	CATEGORIA INICIAL	445	521	521	521	28/03/1990
290	2990989	CLARA TAYANE DOS SANTOS SOUZA	CATEGORIA INICIAL	445	521	521	521	15/07/1990
291	2991179	PAULO SÉRGIO SILVA DE QUEIROZ	CATEGORIA INICIAL	445	521	521	521	19/07/1990
292	2991233	VITÓRIA CAETANO DREYER DINU	CATEGORIA INICIAL	445	521	521	521	16/09/1990
293	2991195	RAQUEL GUERRA CAVALCANTE	CATEGORIA INICIAL	445	521	521	521	30/10/1990
294	2991012	EMANUEL MARCEL NÓBREGA DE SOUSA	CATEGORIA INICIAL	445	521	521	521	09/01/1994
295	2993392	VITOR TURTON LOPES GALVÃO	CATEGORIA INICIAL	255	255	3873	3873	27/09/1988
296	2993350	POLLYANA MARIA JOANA PEREIRA PORTELA	CATEGORIA INICIAL	255	255	3407	3407	18/06/1988
297	2993325	LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO CARDOSO	CATEGORIA INICIAL	255	255	2763	4323	21/02/1987
298	2993309	KEUELANNE ALVES CARVALHO	CATEGORIA INICIAL	255	255	255	1892	22/01/1993
299	2993317	LUCAS PAULMIER COSME GUERRA	CATEGORIA INICIAL	255	255	255	377	13/09/1984
300	2993341	MARCO AURELIO VOGEL GOMES DE MELLO	CATEGORIA INICIAL	255	255	255	255	15/01/1987
301	2993376	RENATO BRAZ XIMENES	CATEGORIA INICIAL	255	255	255	255	11/03/1987
302	2993384	RIVALDO RAMALHO JUNIOR	CATEGORIA INICIAL	255	255	255	255	01/10/1987
303	2993287	EVANDRO MOTTA ARAUJO	CATEGORIA INICIAL	255	255	255	255	03/04/1991
304	2993368	RAIZA FERNANDES ARAGÃO	CATEGORIA INICIAL	255	255	255	255	19/12/1991
305	2993295	IVY ZANNELLY LUCAS LIMA	CATEGORIA INICIAL	255	255	255	255	09/11/1993
306	2995433	KLEBER MASCARENHAS FERRAZ TORRES	CATEGORIA INICIAL	129	129	8017	8017	24/05/1982
307	2995425	JOSUÉ BRITO DOS REIS	CATEGORIA INICIAL	129	129	129	129	04/02/1983
308	2995409	FELIPE PIRES DA NÓBREGA	CATEGORIA INICIAL	129	129	129	129	03/03/1988
309	2995417	HUGO DE MELO LOBO	CATEGORIA INICIAL	129	129	129	129	26/04/1988
310	2995646	YOHANA FARIA GUIMARÃES	CATEGORIA INICIAL	106	106	106	106	03/03/1991
311	2995638	CASSIO PRETTI	CATEGORIA INICIAL	106	106	106	106	30/03/1992
312	2995859	THIAGO PINHEIRO DI RICO	CATEGORIA INICIAL	57	57	57	57	06/10/1986

Atualizada pelo R.H em 14.03.2024

Defensoria Pública-Geral, em 16 de março de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre o processo de promoção pelos critérios de antiguidade e merecimento na carreira de Defensor Público do Estado de Pernambuco.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 102, da Lei Complementar Federal nº 80/94, com a redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132/09, e pelo artigo 7º, da Lei Complementar Estadual nº 124/2008; e

Considerando que compete ao Conselho Superior deliberar sobre a organização de concurso para provimento dos cargos da carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado, nos termos do artigo 7º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 124/2008;

Considerando a observância aos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade Administrativa, da Impessoalidade e da Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 15 da Resolução nº 01/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

***DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 15. Os critérios mencionados no art. 12, inciso II entram em vigor 2 (dois) anos após a publicação desta resolução". (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Henrique Costa da Veiga Seixas

Conselheiro Nato

Clodoaldo Battista

Conselheiro Nato

Manoel Jerônimo de Melo Neto

Conselheiro Nato

Dandy de Carvalho Soares

Conselheira Eleita

Eduardo José Tassara Tavares

Conselheiro Eleito

Maria Salette Gomes do Nascimento Menezes

Conselheira Eleita

Wilton José de Carvalho

Conselheiro Eleito

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Resolução CSDP nº 03/2024, que regulamenta o IV Concurso para ingresso na carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado de Pernambuco.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 102, da Lei Complementar Federal nº 80/94, com a redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132/09, e pelo artigo 7º, da Lei Complementar Estadual nº 124/2008; e

Considerando que compete ao Conselho Superior deliberar sobre a organização de concurso para provimento dos cargos da carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado, nos termos do artigo 7º, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 124/2008;

Considerando a observância aos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade Administrativa, da Impessoalidade e da Eficiência;

Considerando, ainda, a necessidade de melhor adequação das normas dispostas no regulamento do certame, para o alcance do fim publicista a que se destina.

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 7º, 10, 13, 16, 19, 25, 26, 29, 32, 40 e 45 da Resolução CSDP nº 03/2024 passam a vigorar com a seguinte redação:

**"CAPÍTULO II
DOS ÓRGÃOS, FUNÇÕES E RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS****SEÇÃO II****Da entidade organizadora**

Art. 7º

Parágrafo único. Poderão ser delegados também os procedimentos de verificação das pessoas autodeclaradas como negras, indígenas e trans, bem como a avaliação biopsicossocial (perícia médica) das pessoas com deficiência.

**CAPÍTULO III
DO INGRESSO NA CARREIRA**

[...]

Art. 10º

[...]
VIII – gozar de sanidade física e mental, comprovada em exame médico realizado por órgão oficial do Estado; (NR)

[...]
XIII – certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos;
XIV – folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos cinco anos;
XV – declaração firmada pelo(a) candidato(a), com firma reconhecida, da qual conste nunca haver sido indiciado(a) em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;
XVI – formulário, a ser disponibilizado no site do certame, devidamente preenchido pelo(a) candidato(a) em que constem as atividades jurídicas desempenhadas, a indicação dos períodos e dos locais de sua prestação, bem como as principais autoridades com as quais tenha atuado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica;
XVII – declaração de idoneidade moral, firmada por três membros da Defensoria Pública, do Ministério Público ou da Magistratura, ou de Professor(a) Universitário(a) do Curso de Direito, que residam no local de domicílio do(a) candidato(a) nos últimos cinco anos, todos com os respectivos telefones de contato;
XVIII – haver exercido atividade jurídica pelo período mínimo de 3 (três) anos, contados até a data da posse, considerando-se atividade jurídica:
a) o exercício habitual da advocacia, nos termos do art. 10, § 2º, da Lei Federal 8.906/94;
b) o exercício de cargos, empregos ou funções exija a utilização de conhecimento preponderantemente jurídico.
c) o exercício de magistério superior na área jurídica;
d) o cumprimento de estágio oficial de Direito, anterior à colação de grau, observados os atos normativos do órgão concedente até a edição da Lei Federal nº 11.788/08, e a regulamentação legal superveniente à vigência desta lei;
XIX – satisfazer os demais requisitos estabelecidos neste Regulamento e no respectivo Edital de Abertura do Concurso.
 [...]

CAPÍTULO V DA RESERVA DE VAGAS

Art. 13
I – para as pessoas negras e indígenas será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas e das vagas que forem supridas durante o prazo de vigência do concurso, arredondando para o número inteiro subsequente, caso fracionário, o resultado da aplicação do percentual indicado; (NR)
II – para as pessoas com deficiência será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas e das vagas que forem supridas durante o prazo de vigência do concurso, arredondando para o número inteiro subsequente, caso fracionário, o resultado da aplicação do percentual indicado; (NR)
III – para as pessoas trans será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das vagas oferecidas e das vagas que forem supridas durante o prazo de vigência do concurso, arredondando para o número inteiro subsequente, caso fracionário, o resultado da aplicação do percentual indicado; (NR)

[...]
Art. 16. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) na Segunda Fase poderão requerer a inscrição definitiva, para a qual serão observados os requisitos para o ingresso na carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado, mencionados no art. 10 desta Resolução, com exceção do disposto no inciso **XIX**, autorizando-se à Comissão de Concurso fixar prazo e requisitos necessários. (NR)

[...]
**CAPÍTULO VII
DA GRATUIDADE DAS INSCRIÇÕES**

Art. 19. Não serão aceitos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção de pessoa amparada pela Lei Estadual nº 14.538/2011, mediante comprovação documental a ser exigida pelo Edital de Abertura. (NR)
 [...]

CAPÍTULO IX DA PRIMEIRA FASE

[...]
Art. 25. A prova objetiva, com caráter eliminatório e classificatório, compreenderá a formulação de 100 (cem) questões, cujo conteúdo programático deverá abranger as seguintes disciplinas jurídicas: (NR)
 [...]

Art. 26
 [...]
III – estiverem classificados(as) até a 260ª (ducentésima sexagésima) posição. (NR)
 § 1º. Serão considerados classificados(as) os(as) candidatos(as) da ampla concorrência que obtiverem o percentual de acertos em conformidade com este dispositivo e que estiverem listados(as) até a 182ª (centésima octogésima segunda) posição na sua respectiva lista. (NR)
 § 2º. Serão considerados classificados(as) os(as) candidatos(as) negros(as) e indígenas que obtiverem o percentual de acertos em conformidade com este dispositivo e que estiverem listados(as) até a 52ª (quinqüagésima segunda) posição na sua respectiva lista especial. (NR)
 § 3º. Serão considerados(as) classificados(as) os(as) candidatos(as) com deficiência que obtiverem o percentual de acertos em conformidade com este dispositivo e que estiverem listados(as) até a 13ª (décima terceira) posição na sua respectiva lista especial. (NR)
 § 4º. Serão considerados(as) classificados(as) os(as) candidatos(as) trans que obtiverem o percentual de acertos em conformidade com este dispositivo e que estiverem listados(as) até a 13ª (décima terceira) posição na sua respectiva lista especial. (NR)
 § 5º. No caso de empate na posição estabelecida como linha de corte, todos os(as) candidatos(as) que se encontrarem empatados(as) nesta posição estarão aptos a prosseguir no concurso.

CAPÍTULO X DA SEGUNDA FASE

[...]
Art. 29
 [...]
 § 3º. Serão considerados(as) aprovados(as) na Segunda Fase os(as) candidatos(as) classificados(as) até 120ª (centésima vigésima) posição. (NR)
 § 4º. Serão considerados aprovados(as) na Segunda Fase os(as) candidatos(as) da ampla concorrência que obtiverem o percentual de acertos em conformidade com este dispositivo e que estiverem listados(as) até a 84ª (octogésima quarta) posição na sua respectiva lista. (NR)
 § 5º. Serão considerados(as) aprovados(as) na Segunda Fase os(as) candidatos(as) classificados(as) até a 24ª (vigésima quarta) posição na lista especial dos(as) candidatos(as) negros(as) e indígenas. (NR)
 § 6º. Serão considerados(as) aprovados(as) na Segunda Fase os(as) candidatos(as) classificados(as) até a 6ª (sexta) posição na lista especial dos(as) candidatos(as) com deficiência. (NR)
 § 7º. Serão considerados(as) aprovados(as) na Segunda Fase os(as) candidatos(as) classificados(as) até a 6ª (sexta) posição na lista especial dos(as) candidatos(as) trans. (NR)
 § 8º. No caso de empate na posição estabelecida como linha de corte, todos os(as) candidatos(as) que se encontrarem empatados(as) nesta posição estarão aptos a prosseguir no concurso.
 § 9º. Apuradas as notas da prova escrita, a Comissão do Concurso procederá à identificação.
 [...]

CAPÍTULO XII DA QUARTA FASE

[...]
Art. 32. A prova oral, versando sobre as disciplinas jurídicas dispostas a seguir, será realizada em sessão pública e terá sua duração, forma de arguição e critério de aplicação definidos pela Comissão de Concurso no Edital de Abertura. (NR)

Grupo I	Direitos Humanos, Direito Constitucional e Direito Administrativo
Grupo II	Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito das Execuções Penais
Grupo III	Direito Civil, Direito do Consumidor e Direito Processual Civil
Grupo IV	Direito da Criança e do Adolescente e Direito Institucional

[...]

CAPÍTULO XVII DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Art. 40
 [...]
 § 6º. Na hipótese de não haver candidatos ou candidatas trans aprovados em número suficiente para ocupar eventuais vagas reservadas que venham a surgir, as vagas serão revertidas para pessoas negras ou indígenas e, posteriormente, para a vaga reservada para pessoas com deficiência. Na impossibilidade também de preenchimento dessas últimas, as vagas ainda remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação. (NR)
 § 7º. O(a) candidato(a) nomeado(a) que, por qualquer motivo, não tomar posse, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
 § 8º. No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á à nomeação dos demais candidatos(as) habilitados(as), observada a ordem classificatória, bem como as disposições referentes às listas geral e especiais.
 § 9º. Em caso de desistência de candidato(a) aprovado(a) pelo sistema de cotas, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) imediatamente seguinte na ordem de classificação da lista específica.
 [...]

CAPÍTULO XVIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

[...]
Art. 45 [...]
Parágrafo único
 [...]
XII – realização dos procedimentos de verificação das pessoas autodeclaradas como negras, indígenas ou trans, bem como a avaliação biopsicossocial (perícia médica) das pessoas com deficiência; (NR)
XIII – elaboração da lista final de aprovados(as) e divulgação do resultado final.
XIV – realização de outros atos solicitados pela Comissão do Concurso ou previstos no convênio ou contrato ou, ainda, no Edital de Abertura.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Henrique Costa da Veiga Seixas
Conselheiro Nato

Cloaldo Battista
Conselheiro Nato

Manoel Jerônimo de Melo Neto
Conselheiro Nato

Dandy de Carvalho Soares
Conselheira Eleita

Eduardo José Tassara Tavares
Conselheiro Eleito

Maria Salete Gomes do Nascimento Menezes
Conselheira Eleita

Wilton José de Carvalho
Conselheiro Eleito

RESOLUÇÃO CSDP Nº 06 DE 15 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a criação e regulamentação do Núcleo de Defesa dos Profissionais da Segurança Pública da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício de suas atribuições legais e com base no poder normativo que lhe foi conferido pelo art. 102, caput, e §1º da Lei Complementar 80/1994,

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º e art. 134 da Constituição Federal, bem como da Lei Complementar Federal nº 80/94 e da Lei Complementar Estadual no 20/98;

CONSIDERANDO que incumbe à Defensoria Pública zelar pela primazia da dignidade da pessoa humana, incluídos os profissionais de segurança pública, bem como a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, judicial e extrajudicialmente;

CONSIDERANDO que a Lei 13.964/2019 implementou a constituição de defesa dos servidores da segurança pública que figurem como investigados nos inquéritos policiais, sendo esta exercida, preferencialmente, pela Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a existência de Vara de Justiça Militar no Estado de Pernambuco, nos termos da Lei Complementar n. 100, de 21 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da atuação integrada com os comandos dos órgãos de segurança pública do estado.

RESOLVE

Art. 1º. Criar o Núcleo de Defesa dos Profissionais de Segurança Pública (NUDEPS), vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital.

Art. 2º. O NUDEPS terá sua atuação direta na capital.
 §1º Nas demais comarcas, havendo Defensor Público em atuação, o NUDEPS poderá, mediante solicitação, prestar apoio subsidiário.
 §2º Sempre que a atuação da Defensoria Pública se justificar pela importância da matéria e por designação do Defensor Público Geral, o NUDEPS atuará fora da Capital, em especial, nas comarcas em que não houver Defensor Público em atuação.

Art. 3º A composição do NUDEPS dar-se-á por:
 I - 01 (um) Defensor Público coordenador, cuja designação será feita pelo Defensor Público Geral, ouvido o Subdefensor Criminal da Capital;
 II - 01 (um) Defensor Público;
 III - equipe de apoio técnico-administrativo, composta por:
 a)02 (dois) servidores com formação jurídica;
 b)01 (um) servidor de apoio técnico-administrativo;
 c) estagiários de direito;
 §1º Na hipótese futura de quadro próprio de servidores ou mediante celebração de convênios com conselhos profissionais, instituições de ensino superior ou mediante cessão, sem ônus, de servidores por órgãos públicos, o NUDEPS contará com equipe técnica especializada, composta, exemplificativamente, por:
 I - psicólogos; e
 II - assistentes sociais.

Art. 4º. São atribuições do NUDEPS:
 I - promover a defesa dos profissionais de segurança pública investigados em inquéritos policiais militares, procedimentos extrajudiciais que tramitem em órgão de segurança pública, bem como nos processos judiciais em trâmite perante a Vara da Justiça Militar da Capital;
 II - prestar atendimento individualizado e orientação jurídica aos profissionais de segurança pública que se enquadrem nas situações previstas no inciso I.
 III - promover a educação em direitos, mediante a criação de documentos informativos e a realização de palestras, cursos e capacitações destinadas aos profissionais de segurança pública;
 IV - promover palestras, cursos e capacitações para servidores e estagiários;
 V - elaborar minuta de convênio entre a Defensoria Pública e outras instituições e órgãos públicos, a fim de aprimorar a atuação do núcleo;

Art. 5º São atribuições da Coordenação do NUDEPS:
 I - administrar as estruturas física, de pessoal e de sistemas pertinentes ao núcleo;
 II - promover o cumprimento das atribuições elencadas no art. 4º, com o auxílio dos demais integrantes do núcleo;
 III - elaborar planejamento estratégico anual;
 IV - receber e responder, com o auxílio dos demais integrantes, as solicitações de apoio técnico-científico na respectiva área.

Art. 6º. Para viabilizar o exercício de suas atividades fins, o NUDEPS deverá:
 I - manter banco de dados próprio, com informações sempre atualizadas, de doutrina e experiências pertinentes a sua área de atuação;
 II - possuir, em seu acervo, pesquisa de material não-jurídico pertinentes a sua área de atuação;
 III - possibilitar a participação da equipe de membros e servidores em eventos, palestras e seminários relacionados a área de atuação, mediante autorização prévia do Defensor Público-Geral;
 IV - representar a Defensoria Pública de Pernambuco em eventos cuja temática seja trabalhada pelo NUDEPS, bem como perante conselhos, grupos de trabalho, comitês, palestras, seminários, congressos, solenidades oficiais e demais espaços colegiados.

Art. 7º. Para fins desta Resolução, considera-se órgão de segurança pública aqueles de natureza estadual previstos no art. 144 da Constituição Federal.

Art. 8º. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.